

FORM-COM-01-R00 Emissão: 26/07/2021	<b>ESCOPO DE PROPOSTA</b>	
----------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Coleta de Preços: **062/2022**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de locação de 10 (dez) veículos Ambulância tipo "D" na categoria de Unidade de Suporte Avançado - UTI Móvel, conforme especificações e portaria n° 2048 de 05 de Novembro de 2002 do Ministério da Saúde.	SERVIÇOS	10

**Especificação do Material, Equipamento ou Serviço**

**1. Especificação dos veículos:**

**1.1. Ambulâncias tipo "D" na categoria de Unidade de Suporte Avançado (UTI Móvel)**, de acordo com as especificações, identificação visual e normativas do SAMU contidas na portaria n° 2048 de 05 de Novembro de 2002 do Ministério da Saúde.

**1.2. Veículos novos ou seminovos com ano de fabricação igual ou superior a 2020, com seguintes especificações:**

- a. deverão ser movidos à diesel, possuir sistema de airbag e freios ABS; sistema de ar condicionado de cabine e de salão em pleno funcionamento, direção hidráulica ou elétrica; travas e vidros elétricos;
- b. deverão possuir painel de tomadas com inversor com tensão de saída 220V e bateria com capacidade maior ou igual a 150mah;
- c. deverão ter sistema de sirene e giroflex, luzes intermitentes, estrobos, luz de cena e aviso sonoro de marcha à ré;
- d. deverão vir equipados com 1 (uma) maca retrátil, 1 (uma) maca rígida e 1 (uma) cadeira de resgate dobrável em cada unidade
- e. deverão possuir suporte e cinta de fixação para os equipamentos (desfibrilador, respirador e bomba de seringa) nas bancadas ou autorizar para que a CONTRATANTE realize a instalação dos respectivos suportes conforme especificação dos equipamentos médicos a serem utilizados;
- f. deverão possuir suporte e cinta de fixação para cilindros de O<sup>2</sup> (oxigênio) de 1m<sup>3</sup> (na porta lateral de correr) e 3m<sup>3</sup> (porta traseira).
- g. deverão possuir 1 (um) radiocomunicador no painel (o radiocomunicador poderá ser providenciado e instalado em até 20 dias após a entrega dos veículos);
- h. deverão estar prontos para uso, plotados e/ou pintados conforme padrão de identidade visual do SAMU;
- i. deverão possuir apólice de seguro total, incluso danos contra terceiros e assistência 24h com guincho. Franquia de quilometragem mensal até: 5.000km (cinco mil quilômetros) por veículo.

**1.3. Para os veículos seminovos:**

- a. deverão possuir quilometragem menor ou igual a 60.000km (sessenta mil quilômetros) na data de entrega;
- b. deverão sofrer manutenção preventiva antes da entrega com, pelo menos, a substituição de pastilhas de freio, discos de freio, troca de óleo e troca de palhetas dos limpadores de para-brisas;

**2. Critérios contratuais e de garantia:**

- 1.1. Vigência do Contrato: período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses à critério da FAHECE;
- 1.2. Prazo de entrega dos veículos é de 3 (três) dias úteis a contar da assinatura do contrato;
- 1.3. A manutenção preventiva, corretiva (mecânica) e troca de pneus serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 1.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar em até 24h (vinte e quatro horas) um veículo reserva nas mesmas condições e especificações em caso de sinistro ou problema mecânico.
- 1.5. Condição de pagamento mensal (sem caução).

Condição de pagamento: 30 Dias após a entrega do serviço com depósito bancário em conta de pessoa jurídica;

A proposta deverá conter a razão social, CNPJ e endereço completo do fornecedor bem como, nome, telefone e e-mail de contato;

Validade da proposta 30 dias

**Integra e complementa o presente instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos o anexo I, minuta contratual da coleta de preços n° XXX/2022.**

**Disposições Gerais**

As propostas deverão ser encaminhadas até às **09h do dia 11 de março de 2022**, em papel timbrado e assinado enviar para o e-mail: henry.correa@fahece.org.br ou entregue diretamente na FAHECE.

Fone de contato: (48) 3212-1394

Florianópolis, 10 de março de 2022

**Comprador** - Setor de Compras - FAHECE

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua: Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis-SC  
Fone: (48) 3212-1300